



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Lindalva Faria Lara, inscrição n. 1094.

A requerente apresentou, para fins de comprovação de títulos, cópia não autenticada da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 12/09/1983; certidão expedida pela Justiça do Trabalho - 3ª Região, certidão expedida pela Justiça Federal - Núcleo Judiciário, e certidão expedida pela Distribuição de Feitos da comarca de Contagem/MG, constando a relação de feitos em que a requerente atuou como advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III - Exercício de advocacia*" (...)

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos dezoito pontos de títulos à candidata, valoração máxima estabelecida no Edital, por



## **L** Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/MG em 12/09/1983, vinte e três anos e dez meses de atuação como Advogada militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital 01/2007), sendo observados "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 18(DEZOITO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora